

SIGLA: TJES NOME DO ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES AUTORIDADE MÁXIMA: DESEMBARGADOR PRESIDENTE RONALDO GONÇALVES DE SOUSA RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2020 DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/05/2020

	TOTAL	77.071.175,60
	Despesas com sentenças judicialis transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judicialis periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Crítério de Competência	0,00
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	6.410.636,45
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	16.363.407,14
a	Despesas com pessoal ativo	54.297.132,01
ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00

ANEXO I - Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	216.034,48
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	4.862.716,25
c	Beneficios a servidores e empregados – auxílio-creche	221.313,41
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	3.091.576,33
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	-2.054,24
f	Passagens e despesas com locomoção	8.681,94
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.761.446,99
h	Aluguel de imóveis	942.027,29
i	Serviços de água e esgoto	48.587,53
j	Serviços de energia elétrica	727.063,16
k	Serviços de telecomunicações	97.141,62
ı	Serviços de comunicação em geral	1.115.895,64
	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos processamento de dado, serviços de tecnologia da informação, serviços técnicos profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	631.038,61
n	Serviços de limpeza e conservação	1.025.296,32
0	Serviços de vigilância armada e desarmada	1.270.984,37
р	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	1.389.970,11
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
s	Aquisição de material de expediente	40.838,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	9.578,50
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	67.892,16
w	Aquisição de gêneros alimentícios	65.765,62
×	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas 's" a "w"	182.296,79
у	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	2.604.805,16
	TOTAL	20.378.896,04

ANEXO I - Inciso III - Despesas com Investimentos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	4.931,35
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
С	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	23.282,36
	TOTAL	28.213,71

ANEXO I - Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

	TOTAL	0.00
b	Outras inversões	0,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00

ANEXO I - Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

	TOTAL	92.710.062,83
d	Inversões Financeiras	0,00
c	Investimentos	0,00
ь	Custeio	5.829.199,92
a	Pessoal e Encargos	86.880.862,92
ALÍNEA		VALORES R\$ 1,00

ANEXO I - Inciso VI - Receitas

	TOTAL	4.197.744,38
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	972.494,45
с	Recursos a título de serviços extrajudiciários	2.045.949,83
b	Recursos a título de taxas judiciárias	17.099,36
a	Recursos a título de custas judiciais	1.162.200,74
ALÍNEA		VALORES R\$ 1,00

NOTA EXPLICATIVA: O valor de R\$ 16.363.407,14 constante na alínea "b - Despesas com pessoal inativo e pensões" do Inciso I refere-se as despesas custeadas com recursos repassados por meio de aporte para cobertura de déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, tratadas como despesas extraorçamentárias.